

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PROJETO DE LEI Nº 79, DE 2003

Acrescenta um inciso XIV-A e um § 8º
no art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de
2000.

Autor: Deputado Ronaldo Vasconcellos

Relator: Deputado Sarney Filho

I - RELATÓRIO

Vem para análise desta Comissão o projeto de lei de autoria do ilustre Deputado Ronaldo Vasconcellos que altera a lei que dispõe sobre a Agência Nacional de Águas – ANA, de forma a introduzir entre as competências da agência a elaboração do Relatório Anual sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Brasil, relatório que deverá ser colocado à disposição de toda a sociedade brasileira, inclusive por meio da *Internet*. Segundo a proposição, o Relatório Anual sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Brasil deverá conter: a avaliação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos em cada bacia hidrográfica; a evolução positiva ou negativa da disponibilidade de recursos hídricos, sob os pontos de vista quantitativo e qualitativo, por bacia hidrográfica; e o levantamento da quantidade de recursos hídricos utilizados, por bacia hidrográfica e por tipo de uso.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei nesta Câmara Técnica.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Vem em momento muito oportuno a proposta elaborada pelo competente Deputado Ronaldo Vasconcellos de aperfeiçoamento pontual, mas extremamente importante, das normas federais referentes à gestão e proteção dos recursos hídricos.

Cabe lembrar que 2003 foi declarado “Ano Internacional da Água Doce”, nos termos da Resolução 55/196 da Assembleia Geral da ONU. O Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, declarou em 12.12.2002 que mais de um bilhão de pessoas no mundo carecem de água potável segura e instou todos os Estados membros do sistema da ONU e todos os atores que intervêm no ciclo da gestão dos recursos hídricos a “aproveitarem o ‘Ano Internacional da Água Doce’ para estimularem a conscientização sobre a importância da água potável” e a “desenvolverem ações e políticas destinadas à melhoria do acesso à água potável, a melhorar a eficiência do uso da água principalmente na agricultura e nas áreas urbanas, promover uma melhor gestão dos recursos hídricos e a reduzir os vazamentos que em algumas cidades atingem 40% do fornecimento”.

Seguindo as atividades programadas sobre o tema para 2003, durante o Terceiro Fórum Mundial da Água realizado em Kyoto, Japão, entre 16 e 23 de março, a ONU apresentou a primeira edição do Informe sobre o Desenvolvimento Mundial da Água, que retrata de uma forma geral todos os problemas dos recursos hídricos e as suas projeções para o futuro imediato.

A proposta inserida no projeto de lei ora em análise coaduna-se perfeitamente com essas iniciativas que vêm sendo efetivadas em nível mundial. O Relatório Anual sobre a Situação dos Recursos Hídricos no Brasil constituirá um instrumento excelente não apenas para manter a sociedade informada e consciente da importância do uso racional da água, mas sobretudo

para o planejamento ambientalmente correto das atividades econômicas e da ocupação do território.

Diante disso, sou pela aprovação do Projeto de Lei nº 79,
de 2003.

É o Voto.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **Sarney Filho**
Relator